



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0013757-51

REGISTRO GERAL

Ficha Nº01.....

Livro nº 2

Ano1989.....

Matrícula Nº 13.757

Data: 07 de Agosto de 1989.

IMÓVEL:- A unidade constituída pelo apartamento nº 102, localizado no 2º pavimento do Edifício Michelangelo situado nesta cidade, a Rua Alexandre Schlemm nº 520, com área privativa de 110,00 m², área de uso comum de 47,93 m², perfazendo área total de 157,93 m², que corresponde a uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fins proveitosos de 5,81%, inclusive uma vaga para veículos nº 06, localizado no primeiro pavimento ou terreo do referido edifício, vinculada ao aptº; O terreno onde se assenta o prédio possui a área de 732,40 m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente com 19,00 ms, para a Rua Alexandre Schlemm, fundos com 19,00 ms, com propriedade de Maria Madalena Nunes Pereira; lado direito de quem da rua olha, com 38,60 ms, com propriedade de Oscar A. G. Pereira e Alfredo Londbeck e lado esquerdo com 38,60 ms, com terras de JHJ Empreendimentos e Participações S/A e Zeha Miguel Zattar Neto. **PROPRIETÁRIA:-** FK - **ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 75.809.905/0001-06. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado na matrícula nº 10.038 do Livro nº 2/RG desta 2ª Circunscrição. O Oficial:

R.1-13.757:- Joinville, 07 de Agosto de 1989. **TRANSMITENTE:-** FK - **ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada, representada por Luter Jung, brasileiro, casado, industrial, portador da CI nº 2/R-138.921-SSI-SC, residente nesta cidade, conforme Procuração lavrada as fls. 82/83 do Livro 119 do 3º Ofício de Notas desta cidade em 10/07/89. **ADQUIRENTE:-** JOSÉ CARLOS SANDOLI, brasileiro, industrial, portador da CI nº RG-3.594.740-SSP-SP e sua mulher DINAURA GUERCIO SANDOLI, brasileira, do lar, portadora da CI 2/R-1.008.385-SSP-SC, CPF nº 410.234.638-49, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 12 de Julho de 1989. **VALOR:-** Ncz\$ 134.496,67 - sendo Ncz\$ 68.496,67 já pagos a vendedora como sinal e Ncz\$ 66.000,00 - mediante financiamento junto a CEF. O Oficial:

R.2-13.757:- Joinville, 07 de Agosto de 1989. **DEVEDORES:-** JOSÉ CARLOS SANDOLI, casado com DINAURA GUERCIO SANDOLI, já qualificados nesta matrícula. **CREDORES:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa Pública, com sede em Brasília-DF, Filial neste Estado e Agência nesta cidade, por seu gerente local Denise da Silva. **TÍTULO:-** Primeira e Especial Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 12 de Julho de 1989. **CONDIÇÕES:-** Valor da dívida: Ncz\$ 66.000,00 - que se compromete a resgatar no prazo normal de 240 meses (prorrogação 120 meses), em prestações mensais e consecutivas, em prestações, calculadas pelo Plano

(MDE-VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituto: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0013757-51

Continuação da Matrícula Nº

13.757

01 V

Reaj./Sistema Amortização PES/CP-PRICE, reajuste conforme cláusulas 9ª e 10ª Padrão, nelas incluídos principal, demais encargos e juros, estes a taxa nominal de 09,70% e efetiva de 10,1430% anuais, sendo de R\$ 865,19 o valor total da primeira prestação que vencerá trinta dias a contar da data do contrato. Todas as demais condições constam das cláusulas do mesmo. O Oficial:

AV-3-13.757:- Joinville, 16 de Dezembro de 1999: Nos termos do número 6, constante da Carta de Arrematação expedida em 30/08/1999, pela Cia. Província de Crédito Imobiliário fica cancelado o registro da hipoteca lançado na presente matrícula sob nº R.2-13.757. O Oficial: (Emol. R\$ 20,00)

Protocolo nº 36.841 - Data: 16/12/1999.

R.4-13.757:- Joinville, 20 de Dezembro de 1999. Nos termos da Carta de Arrematação expedida em 30 de Agosto de 1999, pela Cia. Província de Crédito Imobiliário At. Den. de Sulbrasileiro Crédito Imobiliário, Instituição Financeira com sede à Rua Sete de Setembro, 601, centro na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 8709.171.6/0/001-20, na qualidade de AGENTE FIDUCIÁRIO, por delegação do Banco Nacional de Habitação, conforme o parágrafo 1º do Artigo 30 do Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e resolução de nºs 58/67, RC 24/68 RD 08/70 do referido Banco, com base no referido Decreto-Lei nº 70/66 e Regulamentação Complementar, por lhe ter sido pedido pela titular do crédito, Execução Extrajudicial do Contrato de Empréstimo celebrado em 12/07/89, nesta cidade de Joinville, foi o imóvel objeto da presente matrícula **ARREMATADO** pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 3/4, Lote 34, na cidade de Brasília-DF-SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor: R\$ 60.013,40 (Sessenta mil, treze reais e quarenta centavos). O ITBI no valor de R\$ 1.200,26 foi recolhido pela guia nº 6819/99, na Agência Local da CEF em data de 15/12/99 e o FRJ no valor de R\$ 180,04 foi recolhido por guia própria na Agência Local BESC, nesta data. O Oficial: (Emol. R\$ 250,00)

Protocolo nº 47.814 em 27/02/2004.

R.5-13.757:- Joinville, 03 de março de 2004. **TRANSMITENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, constituída pelo Decreto 66.303/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1259/73 e regendo-se atualmente através do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.943/99 e publicado no Diário Oficial da União em 21/01/99, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, neste ato representada por seu bastante Procurador Marli Graeff Silverio, casada, economiária, CI 3.283.618-6-PR e CPF nº 441.406.819-34, residente e domiciliada na Rua Dr. Roberto Koch nº 135, aptº 203, autorizado nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado as Fls. 093 do Livro 011 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, oriundo da Procuração lavrada as Fls. 141

Continua na ficha 02 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7KKH-QEVU7-SFRRRC-EA9H7>



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

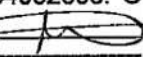
CNM: 108506.2.0013757-51

REGISTRO GERAL

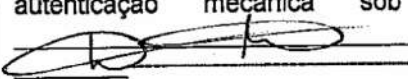
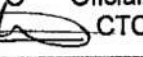
Ficha Nº02.....

Livro nº 2

Ano2004.....

Matrícula Nº 13.757 Data: 03 de Março de 2004.
do Livro 2213 do 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, conforme confirmação via fax devidamente arquivada no 3º Tabelionato de Notas desta Comarca.
ADQUIRENTE:- ALEXANDRE JOSE MENDES, brasileiro, solteiro, maior, Funcionário Público Estadual, CI 2/R 2.271.507-SSP-SC e CPF nº 891.505.629-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Presidente Nilo Peçanha nº 471.
TITULO:- Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:-** Escritura de 20 de Fevereiro de 2004 do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca as fls. 135 do livro 489.
VALOR:- R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). O Imposto de Transmissão de Inter-Vivos, foi pago pela guia nº 934/2004 no valor de R\$ 960,00 autenticação mecânica sob nº 01400170204002289 e FRJ no valor de R\$ 96,00 autenticação mecânica sob nº 01400170204002330 e mais FRJ sobre a diferença do valor arrematado de R\$ 24,00 autenticação mecânica sob nº 0140003034002608. O Oficial:  Emolumentos - R\$ 486,00 

Protocolo nº 48.479 em 19/05/2004.

R.6-13.757:- Joinville, 20 de maio de 2004. **TRANSMITENTE:-** ALEXANDRE JOSE MENDES, brasileiro, solteiro, maior, Funcionário Público Estadual, CI 2/R 2.271.507-SSP-SC e CPF nº 891.505.629-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Presidente Nilo Peçanha nº 471, Floresta. Declarado que seu estado civil é de solteiro, não mantém União Estável, por determinação do Provimento 06/2003 da CGJSC. **ADQUIRENTE:-** JOSE HELEODORO MENDES, engenheiro e sua mulher MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA MENDES, professora aposentada, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das CIs nºs 114.066-3-SESP-SC e 2/R 166.990-SSI-SC e inscritos no CPF nºs 105.065.279-72 e 312.017.509-97, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Presidente Nilo Peçanha nº 471. **TITULO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:-** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Residencial com Financiamento e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 19 de Maio de 2004. **VALOR:-** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo com recursos próprios o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com recursos do FGTS o valor de R\$ 0,00 e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) mediante financiamento junto ao Banco Santander. O Imposto de Transmissão de Inter-Vivos, foi pago pela guia nº 3337/2004 no valor de R\$ 900,00 autenticação mecânica sob nº 014004190504003308 e FRJ no valor de R\$ 180,00 autenticação mecânica sob nº 18204190504001981. O Oficial:  Emolumentos - R\$ 560,00 

R.7-13.757:- Joinville, 20 de maio de 2004. **ÔNUS:-** Alienação Fiduciária em Garantia (constituição de propriedade fiduciária) **TRANSMITENTE:** (Devedores Fiduciários) os Adquirentes:- JOSE HELEODORO MENDES e sua mulher MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA MENDES, já qualificados na presente

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0013757-51

Continuação da Matrícula Nº

13.757

02 V

matrícula. **ADQUIRENTE:** (Credor Fiduciário):- **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP na Rua Amador Bueno nº 474, CNPJ sob nº 61.472.676/0001-72, por seus representantes legais assinados. **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento Particular Venda e Compra de Imóvel Residencial com Financiamento e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 19 de Maio de 2004. **OBJETO:-** O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada. **VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES:-** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que se comprometem a resgatar no Prazo de 120 meses, em prestações mensais, Sistema de Amortização - SAC; Taxas de Juros Nominal de 11,3866% e Efetiva de 12,0000% ANUAIS e Taxas de Juros Reduzidas - Nominal de 10,4361% e Efetiva de 10,9500% ANUAIS, sendo de 1.146,59 (Hum mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) o valor do encargo mensal a iniciar-se em 19 de Junho de 2004. Todas as demais condições constam das cláusulas do referido contrato. OBS: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daqueles, tudo nos termos da Lei 9.514/97. O Oficial:

Emol. R\$ 373,32

Protocolo nº 72.773 de 19 de Janeiro de 2011.

Av.8-13.757:- Joinville, 24 de Janeiro de 2011. Nos termos do requerimento apresentado pelo banco credor, datado de 03/12/2010, com assinaturas reconhecidas pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, devidamente instruído com Diário Oficial de São Paulo/SP, publicado em 01/09/2006, foi o Banco Santander Brasil S.A., detentor do crédito objeto do **R.7-13.757** da presente matrícula, incorporado pelo **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.**, inscrito sob o CNPJ nº 90.400.888/0001-42, estabelecido na cidade de São Paulo/SP, à Rua Amador Bueno, nº 474 - Santo Amaro - São Paulo/SP, com valor do capital social de R\$ 6.831.448.249,85, valor sobre o qual foi recolhido o FRJ na importância de R\$ 289,33, em 18/01/2011, através do boleto nº 0000.50020.0629.9899, tendo sido o pagamento confirmado via internet junto ao Poder Judiciário de Santa Catarina. A Oficial Substituta: Bel. Clea Jaresinha da Conceição (Emolumentos - R\$ 289,33- 2/3 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização). Oficial Maior Subst. Matrícula - 6.626

Protocolo nº 72.773 de 19 de Janeiro de 2011.

Av.9-13.757:- Joinville, 24 de Janeiro de 2011. Nos termos do requerimento apresentado pelo banco credor, datado de 03/12/2010, com assinaturas reconhecidas pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, devidamente instruído com cópia autenticada do Diário Oficial do Estado de São Paulo, datado de 23/08/2006, o **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.** teve a sua razão social alterada, passando a denominar-se **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.** A Oficial Substituta: Bel. Clea Jaresinha da Conceição (Emolumentos- R\$ 66,65 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização). Oficial Maior Subst. Matrícula - 6.626

Protocolo nº 72.773 de 19 de Janeiro de 2011.

Av.10-13.757:- Joinville, 24 de Janeiro de 2011. Nos termos do requerimento

Continua na ficha 03 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7KKH-QEVU7-SFRRRC-EA9H7>



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0013757-51

REGISTRO GERAL

Ficha Nº03.....

Livro nº 2

Ano2011.....

Matrícula Nº 13.757 Data: 24 de Janeiro de 2011.
apresentado pelo banco credor, datado de 03/12/2010, com assinaturas reconhecidas pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, devidamente instruído com cópia autenticada do Diário Oficial do Estado de São Paulo, datado de 15/09/2007, o BANCO SANTANDER BANESPA S.A. teve a sua razão social alterada, passando a denominar-se **BANCO SANTANDER S.A..** A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos- R\$ 66,65 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização).
Oficial Maior Subst.
Matrícula - 6.626

Protocolo nº 72.773 de 19 de Janeiro de 2011.

Av.11-13.757:- Joinville, 24 de Janeiro de 2011. Nos termos do requerimento apresentado pelo banco credor, datado de 03/12/2010, com assinaturas reconhecidas pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, devidamente instruído com cópia autenticada do Diário Oficial do Estado de São Paulo, datado de 25/04/2009, o BANCO SANTANDER S.A. teve a sua razão social alterada, passando a denominar-se **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..** A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos- R\$ 66,65 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização).
Oficial Maior Subst.
Matrícula - 6.626

Protocolo nº 72.774 de 19 de Janeiro de 2011.

Av.12-13.757:- Joinville, 24 de Janeiro de 2011. Nos termos do Termo de Quitação nº 29337, datado de 03/12/2010, expedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A., autorizando o cancelamento da propriedade fiduciária, como prova da quitação das obrigações assumidas no contrato registrado sob o **R.7-13.757** da presente matrícula, procede-se ao cancelamento do referido registro, retornando assim a propriedade à **JOSE HELEODORO MENDES** e sua mulher **MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA MENDES.** A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos- R\$ 66,65 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização).
Oficial Maior Subst.
Matrícula - 6.626

Protocolo nº 72.775 de 19 de Janeiro de 2011.

Av.13-13.757:- Joinville, 24 de Janeiro de 2011. **CADASTRO URBANO:-** Nos termos do requerimento do Sr. Alexandre José Mendes, datado de 18/01/2011, com firma reconhecida pelo 3º Ofício de Notas e 2º de Protestos/Tabelionato W. Souza desta Comarca de Joinville/SC, instruído com a certidão nº UCT-0027-11 da Unidade de Cadastro Técnico da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Joinville, arquivados neste Serviço Registral, procede-se a presente averbação para ficar constando o cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula, junto a Prefeitura Municipal desta cidade, com a **Inscrição Imobiliária nº 13.20.14.30.0229.002.** A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos- R\$ 66,65 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização).
Oficial Maior Subst.
Matrícula - 6.626

Protocolo nº 72.776 de 19 de Janeiro de 2011.

R.14-13.757:- Joinville, 24 de Janeiro de 2011. **TRANSMITENTES:- JOSE**

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0013757-51

Continuação da Matrícula Nº

13.757

03 V

HELEODORO MENDES, brasileiro, nascido aos 22/11/1944, aposentado, portador da CI RG nº 114.066-3-SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 105.065.279-72 e sua mulher **MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA MENDES**, brasileira, nascida aos 10/04/1945, aposentada, portadora da CI RG nº 2/R 166.990-SSI/SC e inscrita no CPF sob nº 312.017.509-97, casados desde 30/12/1967 sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 471, Bairro Floresta, nesta cidade de Joinville/SC. **ANUENTES:- FABIANA MENDES STOLF**, brasileira, nascida aos 18/09/1968, administradora, portadora da CNH nº 04450576229-DETRAN/CE e inscrita no CPF sob nº 641.466.189-91 e seu marido **ANDRE LUIS STOLF**, brasileiro, nascido aos 24/09/1967, engenheiro, portador da CI RG nº 11.384.433-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 607.382.609-59, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Teatrólogo Silvano Serra, nº 351, casa 18, Bairro Antonio Diogo, na cidade de Fortaleza/CE, no ato representados por Jose Heleodoro Mendes, acima qualificado, conforme procuração lavrada em 01/07/2010 às fls. 177 do Livro 0315-P no 8º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Fortaleza/CE; e **ANDREIA DE OLIVEIRA MENDES**, brasileira, nascida aos 08/11/1977, solteira, instrutora, portadora da CNH nº 01539404205-DETRAN/SC e inscrita no CPF sob nº 004.477.209-29, residente e domiciliada à Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 471, Bairro Floresta, nesta cidade de Joinville/SC. **ADQUIRENTES:- ALEXANDRE JOSE MENDES**, brasileiro, nascido aos 21/06/1973, servidor público estadual, portador da CI RG nº 2.271.507-SESPDC/SC e inscrito no CPF sob nº 891.505.629-91 e sua esposa **VANESSA SUELI PRADO PIMENTEL MENDES**, brasileira, nascida aos 29/06/1982, professora, portadora da CI RG nº 4.458.217-SESPDC/SC e inscrita no CPF sob nº 037.412.189-36, casados desde 30/05/2008 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão atualizada de casamento, matrícula nº 105130 01 55 2008 3 00065 122 0027929 27 do Registro Civil, Títulos e Documentos Adilson Pereira dos Anjos, desta Comarca de Joinville/SC, residentes e domiciliados à Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 471, Bairro Floresta, nesta cidade de Joinville/SC. **TITULO:- Compra e Venda. FORMA DO TITULO:-** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação- SFH - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciários. Contrato nº 155550860286, datado de 03 de janeiro de 2011. **VALOR:-** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 6.437,54 com recursos próprios, R\$ 17.562,46 com recursos da conta vinculada de FGTS e R\$ 96.000,00 mediante financiamento junto à Caixa Econômica Federal. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido no valor de R\$ 960,00 em data de 07/01/2011, pela guia nº 72/2011, conforme autenticação mecânica sob nº BBD3476 101 123 070111C, tendo sido o pagamento confirmado via internet junto à Prefeitura Municipal de Joinville/SC. E foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 360,00 em data de 18/01/2011, através do boleto nº 0000.50020.0629.9940, conforme autenticação mecânica sob nº BBD3028 105 538 180111C, tendo sido o pagamento confirmado via internet junto ao Poder Judiciário de Santa Catarina.

Continua na ficha 04 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7KKH-QEVU7-SFRRRC-EA9H7>



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0013757-51

REGISTRO GERAL

Ficha Nº04.....

Livro nº 2

Ano2011.....

Matrícula Nº 13.757 Data: 24 de Janeiro de 2011.
OBS:- Consta do referido contrato que os vendedores e os compradores declaram, sob as penas da lei, que esta venda e compra não foi intermediada por corretor de imóveis, tampouco por corretora do ramo imobiliário, tornando-se assim dispensada essa identificação, conforme prevê o art. 15-A da LC nº 387 de 23/07/2007. Consta ainda do referido contrato que pelos vendedores foi declarado, expressamente e sob as penas da lei, que estão integralmente quites, até a presente data, com as obrigações para com o condomínio do "EDIFÍCIO MICHELANGELO". A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos- R\$ 868,00 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização).

Oficial Maior Subst.
Matrícula - 6.626

Protocolo nº 72.776 de 19 de Janeiro de 2011.

R.15-13.757:- Joinville; 24 de Janeiro de 2011. **ÔNUS:-** Alienação Fiduciária em Garantia (constituição de propriedade fiduciária). **TRANSMITENTES:** (Devedores Fiduciários):- **ALEXANDRE JOSE MENDES**, brasileiro, nascido aos 21/06/1973, servidor público estadual, portador da CI RG nº 2.271.507-SESPDC/SC e inscrito no CPF sob nº 891.505.629-91 e sua esposa **VANESSA SUELI PRADO PIMENTEL MENDES**, brasileira, nascida aos 29/06/1982, professora, portadora da CI RG nº 4.458.217-SESPDC/SC e inscrita no CPF sob nº 037.412.189-36, casados desde 30/05/2008 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão atualizada de casamento, matrícula nº 105130 01 55 2008 3 00065 122 0027929 27 do Registro Civil, Títulos e Documentos Adilson Pereira dos Anjos, desta Comarca de Joinville/SC, residentes e domiciliados à Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 471, Bairro Floresta, nesta cidade de Joinville/SC. **ADQUIRENTE:** (Credor Fiduciário):- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/00001-04, representada por sua procuradora Josiane Zimmermann da Costa Cunha, brasileira, casada, gerente, CI RG nº 920.281-SESP/SC e CPF sob nº 495.402.629-68, conforme procuração lavrada aos 17/05/2010 às fls. 014/015 do livro nº 2795 do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado aos 27/05/2010 às fls. 0091/0100 do livro nº 0031, do 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protesto de Títulos desta cidade e Comarca de Joinville/SC. **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação- SFH -Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciários. Contrato nº 155550860286, datado de 03 de janeiro de 2011. **OBJETO:-** O imóvel desta matrícula em garantia da dívida a seguir discriminada. **VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES:-** Os devedores fiduciários confessam serem devedores ao credor fiduciário do valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), que se obrigam a

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0013757-51

Continuação da Matrícula Nº

13.757

04 V

pagar no prazo de 360 meses. Sistema de Amortização: SAC. Taxas de Juros %: Nominal- 8,0930% a.a. e Efetiva- 8,4000% a.a., sendo de R\$ 983,46 o valor do encargo mensal na data da assinatura do referido instrumento. Data prevista para o vencimento da primeira prestação: 03/02/2011 e as demais em prestações mensais e consecutivas em igual dia dos meses subseqüentes. Valor da Garantia Fiduciária- R\$ 249.000,00. - Todas as demais condições constam do referido instrumento. **Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei 9.514/97.-** A Oficial Substituta: Dea. Teresa da Conceição (Emolumentos- R\$ 514,12- 2/3 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização). Oficial Maior Subst. Matrícula - 6.626

AV-16-13.757: - Em 30 de Agosto de 2017. - **Cancelamento de Alienação Fiduciária.**

Conforme autorização de cancelamento contida no item 29 do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, com recursos advindos do sistema de consórcio, e garantia de alienação fiduciária do imóvel e outras avenças, firmado pela Caixa Econômica Federal, datado de 30/06/2017, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária constante no R.15 supra. Protocolo: 110.082, 16 de Agosto de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Valor do selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EUU33984-C3DX.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

R.-17-13.757: - Em 30 de Agosto de 2017. - **Compra e Venda.**

Transmitentes: ALEXANDRE JOSE MENDES, CPF 891.505.629-91, RG 2.271.507-SESPDC/SC, advogado/professor e sua esposa VANESSA SUELI PRADO PIMENTEL MENDES, CPF 037.412.189-36, RG 4.458.217 SESPDC/SC, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na rua Alexandre Schlemm, nº 520, apartamento 102, bairro Anita Garibaldi, neste município de Joinville. Adquirente: **VALDIR BITTENCOURT JUNIOR**, CPF 901.191.189-04, RG 3.139.301 SSP/SC, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na rua João Vogelsanger, nº 340, apartamento 207, bairro Santo Antonio, neste município de Joinville. Conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, com recursos advindos do sistema de consórcio, e garantia de alienação fiduciária do imóvel e outras avenças, datado de 30/06/2017, esse imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 370.000,00, sendo R\$ 239.660,35 de recursos próprios e R\$ 130.339,65 mediante recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú - 00050/161. ITBI: recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 370.000,00, mediante a guia nº 6296/2017. FRJ: 0000.50020.1333.4181, recolhido o valor de R\$ 660,00, em data de 04/07/2017. Os transmitentes declaram que não são contribuintes da Previdência Social e/ou produtores rurais. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e dispensada as fiscais. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 110.082, 16 de Agosto de 2017. Emolumentos: R\$ 1.320,00. Valor do selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EUU33982-OVCB.

Continua na ficha 05 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7KKH-QEVU7-SFRRRC-EA9H7>



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0013757-51

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 05

Matrícula Nº 13.757

Data: 30 de Agosto de 2017.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

R.-18-13.757: - Em 30 de Agosto de 2017. - Alienação Fiduciária.

Devedor: VALDIR BITTENCOURT JUNIOR, CPF 901.191.189-04, RG 3.139.301 SSP/SC, brasileiro, solteiro, que declara não manter relação de união estável, advogado, residente e domiciliado na rua João Vogelsanger, nº 340, apartamento 207, bairro Santo Antônio, neste município de Joinville. Credor (fiduciário): ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.000.776/0001-01, com sede em Avenida Antonio Massa, nº 361, no município de Poá/SP. Conforme o instrumento particular já especificado no R-17 supra, o imóvel constante da presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 129.246,78. Número de grupo/Número da cota: cod. 00050/161. Data da assembléia: 17/03/2017. Percentual para amortizar o saldo remanescente: 52,28%. Prazo reembolso: 180 meses. Valor da prestação: R\$ 1.795,47. Vencimento da primeira prestação: 13/03/2017. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 380.000,00. Prazo de carência: o atraso de 90 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 110.082, 16 de Agosto de 2017. Emolumentos: R\$ 1.020,46. Valor do selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EUU33983-6PRB.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-19-13.757: - Em 30 de Agosto de 2017. - Restrições legais - Lei 11.795/08.

Conforme art. 5º, § 5º da Lei 11.795/08, o presente não se comunica com o patrimônio da administradora de consórcio, observado que: I – não integram o ativo da administradora; II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III – não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV – não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Protocolo: 110.082, 16 de Agosto de 2017. Valor do selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EUU33985-VJ91.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-20-13.757: - Em 21 de Julho de 2021. - Cancelamento de Alienação Fiduciária e Restrições Legais.

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pelo Itaú Administradora de Consórcios Ltda, datado de 01/07/2021, faço o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante no R.18 e da restrições legais constante na Av.19 supra. Protocolo: 134.514, 14 de Julho de 2021. Selo de fiscalização: FXT89489-DYAI.

Thais Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

R.-21-13.757: - Em 21 de Julho de 2021. - Alienação Fiduciária.

Continua no verso ...

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0013757-51

Continuação da Matrícula Nº 13.757

05v

Devedor: VALDIR BITTENCOURT JUNIOR, CPF 901.191.189-04, CNH 00831349880 DETRAN/SC, nascido aos 02/09/1976, brasileiro, solteiro, o qual declara não manter relação de união estável, advogado, residente e domiciliado na rua Alexandre Schlemm, nº 520, apartamento 102, bairro Anita Garibaldi, neste município de Joinville. Credora fiduciária: **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.511.781/0001-93, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, 2º andar, bairro Água Verde, no município de Curitiba/PR. Conforme instrumento particular de empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, contrato nº 010259-8, datado de 25/05/2021, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 216.802,59, sendo R\$ 16.802,59 referente às despesas acessórias. Quantidade de parcelas: 240 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R\$ 2.564,25; Seguros - R\$ 112,54 e total - R\$ 2.676,79. Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/08/2021. Juros: taxa mensal de 0,75%. CET: mensal de 0,9289% e anual de 11,7339%. Sistema de Amortização: SAC. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 380.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. FRJ: 5800111164, recolhido o valor de R\$ 650,41, em data de 28/05/2021. Protocolo: 134.514, 14 de Julho de 2021. Emolumentos: R\$ 1.611,92. Valor do selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GEU62507-NE21.

Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

AV.-22-13.757: - Em 21 de Julho de 2021. - Cédula de Crédito Imobiliário.

Nos termos da Lei 10.931 de 02.08.2004, a credora emitiu a Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, série 2021, nº 010259-8, de 25/05/2021, relativa à alienação fiduciária efetuada no R-21, referente ao contrato nº 010259-8, a qual representa integral e de forma escritural o seu crédito fiduciário e que se encontra custodiada pela **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**, instituição financeira, inscrita no CNPJ 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 2020, no município de São Paulo/SP. Protocolo: 134.514, 14 de Julho de 2021. Selo de fiscalização: FXT89490-HNSA.

Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

AV.-23-13.757: - Em 17 de Abril de 2023. - Cessão de Créditos.

Conforme B3/DIOPE/CCI nº 00000002203/2023, datada de 01/03/2023, emitida no município de São Paulo/SP, acompanhada de declaração firmada pela instituição custodiante, Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Continua na ficha 06 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7KKH-QEVU7-SFRRRC-EA9H7>



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0013757-51

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 06

Matrícula Nº 13.757

Data: 17 de Abril de 2023.

Ltda, datada de 07/03/2023, a credora fiduciária Bari Companhia Hipotecária, cedeu à **Vert Companhia Securitizadora**, CNPJ 25.005.683/0001-09, todos os direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária e cédula de crédito imobiliário registrada sob o R.21 e Av.22 supra, respectivamente. Protocolo: 145.859, 10 de Março de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73, - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Total: R\$ 136,81. Selo de fiscalização: GSI99904-HU5Y.
Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

AV.24-13.757: - Em 02 de outubro de 2025. - Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 164.615, 11 de setembro de 2025. HPM36877-W44I.

Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 02/10/2025 08:58:28

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7KKH-QEVU7-SFRRRC-EA9H7>



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

Continuação da Matrícula N° 13.757 - Ficha 06 V

CNM N° 108506.2.0013757-51

AV.25-13.757: - Em 02 de outubro de 2025. - **Código de Endereçamento Postal - CEP**

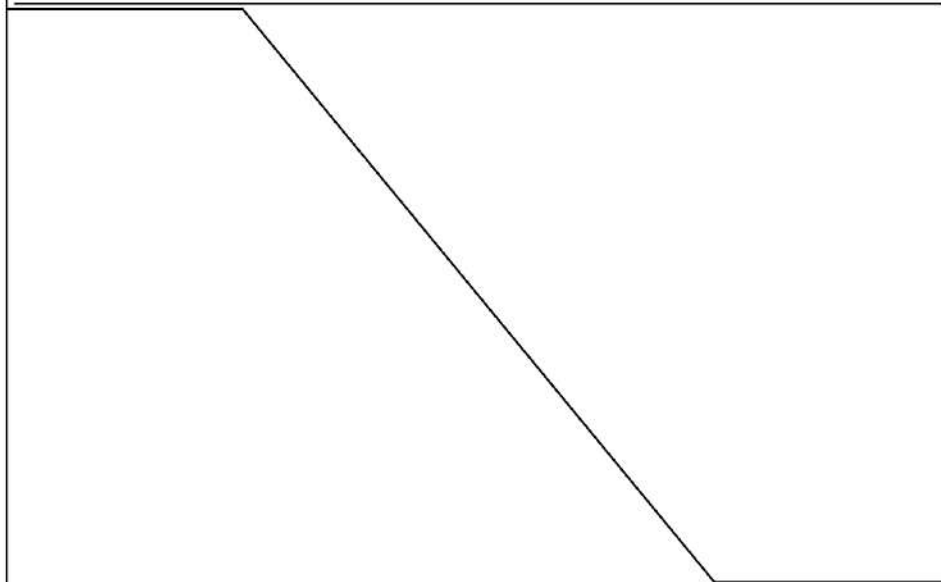
O Código de Endereçamento Postal - CEP do presente imóvel é 89.202-181 (rua Alexandre Schlemm, bairro Anita Garibaldi). Protocolo: 164.615, 11 de setembro de 2025. HPM36878-51PZ.

Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 02/10/2025 08:58:31

AV.26-13.757: - Em 02 de outubro de 2025. - **Consolidação da propriedade**

Proprietária consolidada: **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede na rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, no município de São Paulo/SP. Tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhimento realizado pela avaliação de R\$ 487.255,00, mediante a guia nº 11606/2025. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 164.615, 11 de setembro de 2025. Emolumentos: R\$ 1.035,03. FRJ: R\$ 235,26, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 31,05. Total: R\$ 1.301,34. HPM36879-MZAW.

Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 02/10/2025 08:58:34



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7KKH-QEVU7-SFRRRC-EA9H7>



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 13.757 (até Av/R.26)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé

Joinville/SC, 02 de outubro de 2025

Loren Chryslan Souza de Moraes - Escrevente Operacional 2

Documento assinado digitalmente por Loren Chryslan Souza de Moraes - Escrevente Operacional 2

Emolumentos:

30. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00
ISS: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7KKH-QEVU7-SFRRC-EA9H7>